



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

## Mapa de Riscos da Contratação e Execução Contratual

### PROCESSO:

**CONTRATAÇÃO DE:** serviço de manutenção preventiva (trimestral) e corretiva (com peça e sob demanda), e inovação tecnológica no sistema de controle de acesso de Unidades Judiciárias.

DESCRIÇÃO DO RISCO	PRINCIPAIS CAUSAS POSSÍVEIS	PROBABILIDADE	IMPACTO	*CLASSIFICAÇÃO DO RISCO	AÇÕES PREVENTIVAS	**RESPONSÁVEL PELA PREVENÇÃO E PELO RISCO	AÇÕES CORRETIVAS	RESPONSÁVEL PELO CONTINGENCIAMENTO
Ausência de disponibilidade orçamentária.	Utilização do recurso existente com outra demanda.	1	1		Reservar o recurso financeiro.	Secretaria de Planejamento e Gestão-SEPLAG	- Remanejar recursos financeiros.  - Pedir suplementação orçamentária	- Presidência  - Secretaria de Finanças
Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda.	Não procurar saber ou não planejar a necessidade	1	1		Planejar a demanda com os setores envolvidos.	Assistência Militar	Adequação da demanda.	- Assistência Militar



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Atraso no processo administrativo de aquisição.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Complexidade na produção dos artefatos.</li><li>- Falta de Expertise na produção dos documentos.</li><li>- Envolvimento dos responsáveis em outras atividades.</li><li>- Demora na análise dos documentos.</li><li>- Demora em conseguir cotações.</li></ul>	2	1		<ul style="list-style-type: none"><li>- Formação de grupos de trabalho.</li><li>- Planejar e acompanhar as etapas do projeto de aquisição.</li><li>- Acelerar o processo de cotação.</li><li>- Alinhar com as áreas envolvidas prazos hábeis para resposta e uma instrução processual satisfatória.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Secretaria Geral Administrativa.</li><li>- Assistência Militar.</li><li>- Diretoria de Contratações.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Atuar junto as áreas onde esteja ocorrendo os atrasos de forma a superar os gargalos identificados.</li><li>- Otimizar as cotações nos portais eletrônicos.</li><li>- Cobrança de propostas às empresas cotadas.</li><li>- Reavaliar as demandas de forma a contemplar como prioridade o</li></ul>	Secretaria Geral Administrativa
---	--	---	---	--	---	--	--	---------------------------------



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

							andamento dos projetos.	
Pesquisa de preços estimados tendo como base objeto divergente do especificado no Termo de Referência .	<ul style="list-style-type: none"><li>- Falta de conhecimento da solução desejada.</li><li>- Falta de habilidade na pesquisa de preços.</li><li>- Negligência no processo de cotação.</li></ul>	1	2		<ul style="list-style-type: none"><li>- Conhecer bem a demanda.</li><li>- Fazer uma pesquisa de preços em vários canais.</li><li>- Conferir se a licitação que está sendo usada como referência possui itens similares aos que se pretende adquirir.</li><li>- Observar, quando pesquisado preços junto aos</li></ul>	Assistência Militar	<ul style="list-style-type: none"><li>- Corrigir as inconsistências e apresentar itens compatíveis com os disponíveis no mercado.</li><li>- Realizar nova pesquisa de preços adequando à demanda correta</li></ul>	Assistência Militar



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

					forneecedores, se esses atentaram para as especificações dos itens que se pretende adquirir.			
Resultado da licitação com preços superiores aos praticados no mercado.	- Falha no processo de cotação.  - Negligência durante o Pregão Eletrônico	1	1		- Realizar pesquisa de preços em canais públicos/governamentais e no mercado.  - Iniciar a disputa com o valor da mediana definida no Termo de Referência	- Assistência Militar  - Comissão de contratação	- Suspender o processo licitatório.  - Realizar nova pesquisa de preços.	- Consultoria Jurídica  - Comissão de contratação
Utilização de condições	- Falta de conhecimento.	1	2		- Exigir somente condições de habilitação que	- Assistência Militar.	- Reanalisar as condições de habilitação	Assistência Militar



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

de habilitação potencialmente restritivas à competitividade.	- Negligência na pesquisa comparativa com editais já licitados de objetos semelhantes.				forem essenciais à seleção de fornecedores visando a uma boa capacidade técnica e econômica/financeira para a execução do objeto.		exigidas e comparar com as práticas exigidas em editais já licitados.	Comissão de contratação
Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.	- Existência de especificações ou exigências restritivas.  - Má fé de licitantes.	2	1		- Fazer especificações abertas mantendo a boa qualidade do serviço/produto a ser licitado.	- Assistência Militar.  - Comissão de contratação	- Adequar as especificações /exigências contestadas desde que não prejudique a qualidade do objeto licitado.  - Responder aos questionamentos dos licitantes.	Assistência Militar  - Comissão de contratação



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Adjudicação de licitante sem documentação completa de habilitação exigida em edital.	- Falta de atenção no procedimento de checagem da documentação.	1	2		- Observar as exigências da Lei, as especificações e os documentos solicitados, principalmente no que concerne à habilitação do fornecedor, através de rígida análise documental.	- Assistência Militar.  - Diretoria de contratações	- Rever o ato de adjudicação sempre que for verificado inconsistência na documentação do licitante vencedor.	- Consultoria Jurídica.
Vencimento das propostas ofertadas por licitantes.	- Atrasos nos trâmites administrativos.  - Fornecimento de propostas com prazos de validade curtos.	2	1		- Todas as áreas envolvidas devem contribuir e monitorar a tramitação do processo de modo a garantir que a assinatura da licitação se dê	- Assistência Militar.  - Diretoria de Contratações.	- Solicitar renovação das propostas.  - Cobrar celeridade das partes envolvidas nas tramitações administrativas.	- Secretário Administrativo



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

					dentro do prazo de validade da proposta.  - Solicitar propostas com prazos extensos.			
Recusa em assinar a Licitação.	- Acometimento da arrematante por problema administrativo após o certame.  - Acontecimento de fator superveniente no mercado que desfavoreça a arrematante em relação ao preço arrematado.	1	1		- Manter contato com a arrematante e esclarecer possíveis dúvidas desta.	- Assistência Militar.  - Comissão de contratação.	- Fazer diligências para atestar a capacidade de fornecimento da arrematante.  - Convocar o próximo classificado.	- Consultor Jurídico.
Atraso na entrega do objeto da	- Falta de mão de obra e/ou material para atendimento.	2	1		- Alinhar com a contratada os prazos para	Assistência Militar	- Notificar a contratada	Gestor do contrato



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

contrataçã o.	- Falta de planejamento da contratada para a prestação do serviço.				atendimento.  - Realizar diligência a fim de checar a capacidade de fornecimento do objeto.			
Extinção do contrato nas hipóteses legais.	- Problemas internos na contratada.  - Problemas na prestação do serviço.  - Indisponibilidade financeira.	1	1		- Seleção de empresas com boa saúde financeira e capacidade operacional, respeitados os limites de exigência da qualificação técnica/financeira.  - Elaborar Termo de Referência com requisitos de contratação	- Assistência Militar.	- Avaliar a necessidade e efetivar a contratação emergencial para que não ocorra solução de continuidade.  - Efetivar nova contratação da solução escolhida.	- Presidente do TJCE.  - Consultoria Jurídica.  - Gestor do Contrato.





ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

					<p>claros e objetivos, de modo a evidenciar todos os custos operacionais e obrigações que possam impactar na formulação das propostas.</p> <p>- Atuar de maneira proativa na fiscalização, identificando falhas operacionais e notificando a contratada para as correções no tempo hábil.</p> <p>- Garantir disponibilidade</p>			
--	--	--	--	--	---	--	--	--



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

					orçamentária para pagamento da contratação.			
Não cumprimento das exigências descritas no termo de referência.	- Má fé da contratada.  - Fator superveniente surgido durante a execução do contrato.	2	1		- Manter uma boa fiscalização do contrato.  - Notificar, desde o início, qualquer descumprimento.	- Assistência Militar.  - Gerencia de Convênios e Contratos do TJCE.	- Aplicação de notificações e sanções.	- Presidente do TJCE.
Baixa qualificação técnica dos profissionais da empresa no fornecimento do serviço.	- Negligência na contratação de prestador de serviço	1	2		- Constar no Termo de Referência exigências quanto aos procedimentos (check-list) a serem adotados pela empresa.  - Fazer-se constar no contrato a	- Assistência Militar	- Solicitar à contratada a correção de um serviço mal feito.  - Solicitar a reparação imediata do bem danificado em virtude de uma má	Gestor do contrato



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

					obrigação da contratada realizar a reparação dos danos provocados pela má prestação do serviço dos seus técnicos.		prestação de serviço.  - Solicitar à contratada a troca do profissional que for empregado na prestação do serviço.  - Aplicar as sanções cabíveis de acordo com o contrato.	
Inexistência de peça original de reposição no mercado para substituição.	- Descontinuidade da linha de produção do atual equipamento e peças existentes.	2	1		- Cobrar à empresa o compromisso de manter peça de reposição original em estoque.  - Constar no	Assistência Militar	- Fiscalizar a instalação de peças similares.	Assistência Militar



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

					Termo de Referência de exigências de qualidade quando necessário uso de peças similares.			
--	--	--	--	--	--	--	--	--



Documento assinado digitalmente  
**ERLE ROCHA MENEZES**  
Data: 03/06/2024 21:38:58-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Erle Rocha Menezes – Ten Cel QOBM

Mat.: 7211



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE IMPACTOS DE RISCOS

IMPACTO	DEFINIÇÕES ADOTADAS PARA CLASSIFICAÇÃO
<b>ALTO</b>	Coloca pessoas em Risco Físico, e/ou Consiste em prática possivelmente interpretada como ilícita, e/ou Compromete imediatamente atividades-fim do TJCE.
<b>MÉDIO</b>	Coloca patrimônio em Risco, e/ou Pode ser interpretada como prática ilícita, e/ou Compromete imediatamente atividades-meio ou certamente a médio/longo prazo atividades-fim do TJCE.
<b>BAIXO</b>	Compromete fluxo de procedimentos; e/ou Retarda processos internos; e/ou Outro risco não enquadrado nas demais classificações.



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROBABILIDADES DE RISCOS**

PROBABILIDADE	DEFINIÇÕES ADOTADAS
<b>PROVÁVEL</b>	Quase certo que acontece. Existem condições históricas de repetição ou de elementos combinados no momento que indicam que deve ocorrer.
<b>POSSÍVEL</b>	Se repete a intervalos de tempo ou de atos que despertam o risco (“gatilhos”).
<b>REMOTA</b>	Não mantém repetição monitorável ou previsível e sua ocorrência é rara. Para ocorrer, precisa combinar situações excepcionais.



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

MATRIZ ILUSTRADA DE RISCOS

Probabilidade	Provável Valor 3	Possível Valor 2	Remota Valor 1
Impacto			
Alto Valor 3	<b>Risco Extremo</b> Somatório de Valor 6	<b>Risco Elevado</b> Somatório de Valor 5	<b>Risco Moderado</b> Somatório de Valor 4
Médio Valor 2	<b>Risco Elevado</b> Somatório de Valor 5	<b>Risco Moderado</b> Somatório de Valor 4	<b>Risco Baixo</b> Somatório de Valor 3
Baixo Valor 1	<b>Risco Moderado</b> Somatório de Valor 4	<b>Risco Baixo</b> Somatório de Valor 3	<b>Risco Baixíssimo</b> Somatório de Valor 2